



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 107/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 099/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 107/25**, que Institui o Dia dos Tradicionais Carros de Doces do Centro Histórico de Paraty no calendário oficial do Município de Paraty e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, com ressalvas.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003500310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **06/11/2025 11:31**

Checksum: **4BB0631E609D8647FE77508C9EBB091F2AAC6AA245281B67A71C597344CE0769**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **07/11/2025 12:13**

Checksum: **A5931DEBC7FA32570EEF03F3E9338FF2C771AACD82579EAA2E0B0AE2CD2E38D6**